



Abril é considerado o mês da Conscientização do Autismo. Uma data muito importante para essas pessoas tão especiais. Nossa missão é fazer com que elas se sintam inclusas na sociedade, pois o mundo se torna mais lindo quando todos são felizes. Prezamos pela dignidade de toda a nossa população, trabalhando todos os dias pela felicidade de todos.

Salto de Pirapora, uma cidade para todos!



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA N.º 12.518/2023
De 17 de abril de 2023.**

“Nomeia funcionária efetivo”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que **MARCIA GOMES**, sendo 6º lugar do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de MERENDEIRA.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARCIA GOMES**, portadora do RG nº 29.XXX.XX0-5 SSP/SP, CPF nº. 21X.XXX.XXX-12 e PIS 12X.XXXXX.X9-7, para ocupar o cargo efetivo de MERENDEIRA, com a referência salarial 102, a partir desta data.

Art. 2º - Conforme a Lei 20/94, artigo 15, 16 e 17, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, a posse e exercício deverão ocorrer no prazo de 21 (vinte e um) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 12.516/2023 de 17 de abril de 2023.

Salto de Pirapora, 17 de abril de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA N.º 12.525/2023
De 17 de abril de 2023.**

“Nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Projetos da Festa do Peão do ano de 2023”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação de Projetos apresentados para a Festa do Peão do ano de 2023, os servidores:

- I** - Matheus Gomes Miranda - Assessor de Gabinete;
- II** - César Augusto Santana - Secretário de Esporte e Cultura;
- III** - Juliana de Almeida Silva Mariano - Assessor de Gabinete;
- IV** - Maria Kelly Nagao Biagioni - Chefe da Seção de Imprensa;
- V** - Ronaldo Ulisses Vieira - Chefe de Seção Atividades Culturais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA N.º 12.541/2023
De 09 de maio de 2023.**

“Exonera funcionária a pedido”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **CAROLINA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 24.XXX.XX0-1 SSP-SP e CPF 29X.XXX.XXX-36, que vinha exercendo o cargo efetivo de MÉDICO PSF, a partir de 08 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de maio de 2023.

Salto de Pirapora, 09 de maio de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA N.º 12.542/2023
De 09 de maio de 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação de Sergio Matheus Argentieri de Almeida, no emprego público de Agente Comunitário Saúde (ESF Paulistano Área Urbana), nos termos da consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que **Sergio Matheus Argentieri de Almeida**, aprovado e classificado em 2º lugar no Processo Seletivo nº 001/2022, destinada ao preenchimento de vagas de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ESF Paulistano Área Urbana), regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Sergio Matheus Argentieri de Almeida**, portador do RG nº 39.XXX.XX6-0, CPF nº 46X.XXX.XXX-40 e PIS/PASEP 26X.XXXXX.X1-8, para ocupar o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ESF Paulistano Área Urbana)**, Referência: 201, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Salto de Pirapora, 09 de maio de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.543/2023

De 09 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Janaina Perez, no emprego público de Agente Comunitário Saúde (ESF Paulistano Área Urbana), nos termos da consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que **Janaina Perez**, aprovado e classificado em 3º lugar no Processo Seletivo nº 001/2022, destinada ao preenchimento de vagas de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ESF Paulistano Área Urbana), regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Janaina Perez**, portadora do RG nº 37.XXX.XX3-0, CPF nº 46X.XXX.XXX-83 e PIS/PASEP 20X.XXXXX.X7-5, para ocupar o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ESF Paulistano Área Urbana)**, Referência: 201, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 09 de maio de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.544/2023

De 09 de maio de 2023.

“Nomeia funcionário efetivo”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que **Jose Reis de Almeida**, sendo a 7º lugar classificado do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **Professor de Educação Básica I**,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Jose Reis de Almeida**, portador do RG nº 33.XXX.X99 SSP/SP, CPF nº 02X.XXX.XXX-79 e PIS 12X.XXXXX.X6-1, para ocupar o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, com a referência salarial I-2-I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Salto de Pirapora, 05 de maio de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 12.545/2023

De 09 de maio de 2023.

“Dispõe sobre substituição de funcionário, nos termos dos artigos 42 e seguintes, da Lei Complementar nº 20/94, de 10 de novembro de 1994”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Autoriza o funcionário **JOÃO APARECIDO DE CAMARGO**, portador do RG nº 13.XXX.X08 e CPF nº 02X.XXX.XXX-01, SERVIÇOS GERAIS, substituir o funcionário **RAFAEL GUILHON**, portador do RG nº 41.XXX.XX6-X e CPF nº 36X.XXX.XXX-25, CHEFE DA SEÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS, com a remuneração do cargo deste, no período de 10/04/2023 à 30/04/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

Salto de Pirapora, 09 de maio de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete Substituta

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

AValiação Psicológica

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**, tendo em vista a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO nº **001/2022**, e o que consta no edital, torna pública a data, horário e local para a realização da **Avaliação Psicológica**, ficando **CONVOCADOS** os candidatos classificados para o Cargo Público de **Guarda Civil Municipal**, de acordo com os critérios previstos do item **15.** ao item **15.03.03.** do Edital.

IMPORTANTE:

A) Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na data, local e horários indicados com 30 minutos de antecedência;

B) Os candidatos convocados, para a realização da avaliação deverão apresentar documento oficial de identificação com foto original.

C) No dia da avaliação o convocado(a) deverá se

apresentar:

- Sem privação de sono e de alimentação;
- Com o uso de óculos ou lentes corretivas se tiver problema visual;
- Se fizer uso de medicamento de uso contínuo esses não devem ser interrompidos para fazer a avaliação.

D) Não haverá concessão de avaliação diferenciada ou possibilidade de adiamento, remarcação ou troca de datas da avaliação por qualquer que seja o motivo alegado.

E) A todos os candidatos, será obrigatória a assinatura da lista de presença;

F) A listagem de candidatos convocados para a AVALIAÇÃO encontra-se em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

OBSERVAÇÃO:

OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEREM PARA A VALIAÇÃO PSICOLÓGICA NA DATA E HORÁRIO DESCRITOS NESTA CONVOCAÇÃO, SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO DO CONCURSO PÚBLICO.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Data da Avaliação: 15/05/2023 (segunda-feira)

Local: NeuroIn - Diagnósticos Neuropsicológicos

Endereço: Rua Esmeraldo Tarquínio, 77 - Sala 21, Parque Campolim, Sorocaba - SP.

Data: 15/05/2023 (segunda-feira)			
Horário: 09h00min			
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Horário
24	3092	GIOVANI MESSIAS OZORIO FERREIRA	9h00min

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRE-SE

Salto de Pirapora, 11 de maio de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal de Salto de Pirapora

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA

- **PROTOCOLO:** 135/2023VS **Data do Protocolo:** 29/03/2023

CEVS: 354530801--861-000001-1-6

Data de Validade: 10/05/2024

Razão Social: ASS. DA STA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA

CNPJ/CPF: 50.807.833/0001-37

CNAE: 8610-1/01 Atividades de Atendimento Hospitalar - Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a urgências.

Endereço: Av. Carlos Chagas, Nº 67 - Centro

Município: SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Aparecido Luiz Gabriel **CPF:** 005.XXX.XXX-38

Resp. Técnico: Eduardo Leite Croco **CPF:**

197.XXX.XXX-60

O Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 10/05/2023, O ACIMA DISCRIMINADO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

.....



Investindo no
SABER

Uma cidade
evoluída se constrói
com **EDUCAÇÃO**



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tais Albuquerque Souza

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel da Oliveira

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo largo
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Marcia Valéria Ferraro Gomes

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTAGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua. Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua. Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua. Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f45f-da53-896a-5e3b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 426, ano III, veiculado em 11 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 11/05/2023 às 16:39:44 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f45f-da53-896a-5e3b>